

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA

PROCESSO ADM.: 367/2024

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARA SUSTENTAR A** ENCAMINHAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PARECER JURÍDICO

Tratam os presentes autos de DISPENSA DE LICITAÇÃO para sustentar a contratação de ENCAMINHAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. do município de RUBIATABA , na importância global de 55.918,01 (cinquenta e cinco mil e novecentos e dezoito reais e um centavo)

A base legal para sustentação do pedido está preconizado: Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II Lei Federal Lei 14.133/21, "in verbis":

DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II

Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Ex positis, essa Assessoria Jurídica **OPINA** de forma favorável ao prosseguimento do processo sustentar a ENCAMINHAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. do município de RUBIATABA .

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial vigente, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante da dispensa.

RUBIATABA, 22/10/2024

EDILSON RODRIGUES

Registro Profissional /GO